



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA – IO  
CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL – CAMPUS RIO GRANDE

## **SELEÇÃO DE TUTORIA NO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL – RG (TGA-RG)**

### **Edital Coordenação TGA-RG nº 01/2020**

A Coordenação do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental – Rio Grande (TGA-RG), do Instituto de Oceanografia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, torna pública a abertura de edital para seleção de dois (02) tutores(as) para atuarem em atividades vinculadas ao curso, atendendo ofertas de disciplinas e atividades complementares no período emergencial.

Estas atividades se enquadram nos objetivos e requisitos do Projeto de Ensino (ENS 1506), aprovado no Edital PROGRAD Nº 04/2020, do Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante – PDE, Subprograma de Apoio Pedagógico - PDE/Tutoria), intitulado TUTORIA COMO ESPAÇO DE APRENDIZAGEM NO ENSINO REMOTO NO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - TGA-RIO GRANDE, cujo objetivo é propiciar oportunidade de aprendizagem a bolsistas de tutoria durante o período emergencial, através de atividades de apoio à Coordenação do curso e a quatro (04) disciplinas em oferta no ensino remoto.

### **1. DA NATUREZA DA TUTORIA**

Para os fins do presente Edital, entende-se por Tutoria as atividades de apoio ao ensino e à organização da retomada de estudos no período emergencial, desempenhada por estudantes de graduação, sob a orientação da Coordenação, com o objetivo de contribuir para o atendimento das mesmas.

### **2. DOS OBJETIVOS DA TUTORIA**

- 2.1. Contribuir para a qualidade do curso, através da inserção de graduandos em atividades e ações de ensino remoto, de modo a prevenir a evasão e o abandono do curso;
- 2.2. Auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem no período emergencial;
- 2.3. Auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos online e semipresenciais;
- 2.4. Colaborar na integração entre estudantes e professores mediados pelas tecnologias de ensino remoto;
- 2.5. Colaborar com a Coordenação do TGA-RG na organização da retomada de estudos no período emergencial.

### **3. DA COTA DE BOLSAS**

- 3.1. O curso TGA-RG dispõe de duas (02) bolsas de Tutoria;
- 3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais com a carga horária de 12 (doze) horas semanais.

3.3. A vigência da bolsa estará vinculada à duração do calendário acadêmico emergencial da FURG.

#### **4. DOS CANDIDATOS(AS)**

##### **4.1. Estará apto a participar da seleção o(a) candidato(a) que preencher os seguintes requisitos:**

- A. Estar regularmente matriculado no TGA-RG;
- B. Estar no 3º período do curso em diante, tendo sido aprovado na(s) disciplina(s) em que se inscrever para ser tutor(a);
- C. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em tutoria;
- D. Ser titular de Conta Corrente;
- E. Ter CPF regularizado;
- F. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- G. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, exceto benefícios durante a vigência da bolsa.

##### **4.2 Deveres**

- 4.2.1. Manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico;
- 4.2.2. Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;
- 4.2.3. Cumprir satisfatoriamente a proposta de Tutoria estabelecida, participando, sob orientação docente, em tarefas didáticas, como na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos e na orientação de alunos na realização dos mesmos, facilitando a integração destes no Curso e na Universidade;
- 4.2.4. Comunicar à Coordenação as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- 4.2.5. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas;
- 4.2.6. É vedado a(o) tutor(a) substituir o professor e/ou Coordenação em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

##### **4.3. Direitos**

- 4.3.1. Receber orientação da Coordenação, responsável pela proposta de tutoria;
- 4.3.2. Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;
- 4.3.3. Estar coberto(a) por apólice coletiva de seguro;
- 4.3.4. Receber certificado de participação como tutor(a);
- 4.3.5. Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando à DIPED/PROGRAD por escrito, com cópia para a Unidade a qual a ação estiver vinculada, bem como ao coordenador responsável.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) no período de **20/08/2020** até às 23h59min59s do dia **24/08/2020**, no Sistema de Inscrições da FURG, cujo endereço eletrônico é [www.sinsc.furg.br](http://www.sinsc.furg.br).

5.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

5.2.1. Histórico atual da graduação;

5.2.2. Carta de intenções (até 1 página) sobre os seus conhecimentos e habilidades para a Tutoria.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO TUTOR(A)

6.1. Cumprir as atribuições delegadas pela Coordenação do TGA-RG, de acordo com o Projeto de Ensino (ENS-1506), cujo plano de trabalho do tutor-bolsista prevê as seguintes atividades, considerando a carga-horária de 12h/semanais:

A. Apoio à Coordenação – realizar a mediação entre Coordenação e discentes das três turmas do curso; realizar a mediação entre Coordenação e docentes das disciplinas.

B. Apoio ao Ensino – realizar a mediação entre docentes-discentes; apoiar os discentes nas atividades propostas; visualizar as participações na plataforma; sistematizar e registrar as interações nos recursos das disciplinas (chats; fóruns; rodas de conversa; entrega de tarefas).

6.2. O(A)s tutores(as) selecionado(a)s irão atuar em atividades a serem desenvolvidas no formato virtual (não-presencial) junto 1) à Coordenação do Curso; 2) às disciplinas de Gestão de Áreas Protegidas (Prof. Icaro Cunha) e Gestão Ambiental de Empreendimentos I (Prof<sup>a</sup>. Roberta Pohren); e 3) às disciplinas de Técnicas de Comunicação e Negociação Social (Prof. Icaro Cunha) e Licenciamento Ambiental (Prof<sup>a</sup>. Roberta Pohren).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

7.1. O(A) tutor(a) poderá, a qualquer momento, ser desligado(a), caso não corresponda às necessidades do projeto;

7.2. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade FURG;

7.3. Para mais informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico: docdione@furg.br;

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do TGA-RG.

## 8. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
19/08/2020	Divulgação do edital
20 a 24/08/2020	Período de inscrições
Até 28/08/2020	Divulgação dos resultados
Até 30/08	Envio dos documentos de contratação das Bolsas PDE/TUTORIA para a PROGRAD

Dione I. Silveira Kitzmann

Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental  
Campus Rio Grande – Instituto de Oceanografia/FURG

(a via original encontra-se assinada)